

Zimbra

ricardo.yamada@ceagesp.gov.br

ESCLARECIMENTO - PE 34/2019 - CEAGESP - ZELADORIA

De : comercial@andraconservice.com.br

Ter, 12 de nov de 2019 12:45

Assunto : ESCLARECIMENTO - PE 34/2019 - CEAGESP
- ZELADORIA**Para :** selic@ceagesp.gov.br

Prezados,

Peço que esclareça os itens conforme segue abaixo:

- 1 - Tendo em vista o novo método de disputa da licitação na qual devemos anexar a proposta de preço, peço que nos orienta qual arquivo devemos anexar no sistema eletrônico relativo a proposta, ou seja, devemos anexar somente o anexo III do edital ? deverá ser anexado juntamente com o anexo III as planilhas de composição dos custos anexo II? A proposta a ser inserida deverá esta com o nome e timbre com a logomarca da empresa?
 - 2 - Atualmente possui alguma empresa prestando os serviços? se caso afirmativo qual o nome da empresa?
 - 3 - Deverá ser calculado de caráter obrigatório o DSR para as categorias que trabalharão no período noturno? caso sim as empresas deverá seguir os valores impostos nas planilhas de composição dos custos em anexo ao edital?
-

Zimbra

ricardo.yamada@ceagesp.gov.br

Esclarecimento 02 - PE 34/2019 - CEAGESP - ZELADORIA

De : comercial@andraconservice.com.br

Ter, 12 de nov de 2019 15:46

Assunto : Esclarecimento 02 - PE 34/2019 - CEAGESP - ZELADORIA**Para :** selic@ceagesp.gov.br

Prezados,

Peço que esclareça os itens conforme segue abaixo:

1 - a IN 05/2017 nos apresenta um modelo de planilha na qual condiz com boa parte da planilha em modelo ao edital com exceção dos Submódulo 4.1.1 - Afastamento Maternidade (120 dias), nesse sentido questiono se as empresas deverão cotar algum percentual para esses itens que no caso em questão não são inseridos na planilha modelo da IN 05/2017? Caso sim peço que nos encaminhe a memória de calculo juntamente com os percentuais dos itens mencionados tendo em vista que os mesmos não são de praxe cotados comumente.

2 - As empresas deverá cotar em suas planilhas valores para Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros? Qual foi a previsão de feriados para obtenção dos preços estimados? As empresas que não cotar será desclassificada?